



PORTARIA Nº 0036/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **partir de 07/01/2018, a Portaria nº 0564/2016/DG/SESA**, de 22/09/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 06/09/2016 a 05/09/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere ao servidor **Eduardo Bueno Sampaio**, RG nº 7.647.355-2, Médico Ortopedista / Traumatologista, lotado no Núcleo de Hemoterapia da 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral